



**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/19.**

**ATA DE JULGAMENTO PROPOSTAS.**

Ata da reunião realizada às 08.00 horas do dia 19 de junho de 2019, na sala do **Setor de Licitações** da Prefeitura Municipal de Roca Sales, sita à Rua Eliseu Orlandini, nº 51, cidade de Roca Sales. Presentes as servidoras **ELISETE BENINI DA SILVA** - Presidente, **BÁRBARA DEMARCHI** e **ÉDNA GONZATTI**, membros, todos componentes da Comissão de Seleção, designada pela **Portaria nº 636/17**, para receber e abrir os envelopes com as propostas, do **Chamamento Público nº 002/2019**, cujo objeto é a formalização de parceria, através do **Termo de Colaboração**, com Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para execução **de atividade** relacionada ao desenvolvimento da cultura, Tradicionalista Gaúcha, através de entidades localizadas no Município de Roca Sales, como consta no mencionado Chamamento, que será processado de acordo com as disposições constantes na Lei Federal nº 13.019/14 e no **Decreto Municipal nº 2438/17**. Apresentou o envelope a entidade Centro de Tradições Gaúchas Tropeiros da Amizade, sendo que não se faziam representar na reunião de julgamento. De imediato a Comissão de Seleção passou a avaliar as propostas entregues, como segue: A proposta da Associação CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS TROPEIROS DA AMIZADE, após avaliação dos quesitos obteve a pontuação de **97 (noventa e sete)**, em razão da Proposta apresentada estar de acordo com os objetivos da Parceria e os critérios exigidos no Edital. Após análise das propostas e objetivos da Parceria, todos os documentos foram disponibilizados para avaliação dos presentes e, após rubricados pela Comissão de Seleção e a classificação final ficou da seguinte forma: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS TROPEIROS DA AMIZADE foi classificada com 97 (noventa e sete) pontos. A seguir o Presidente da Comissão de Seleção deu ciência a todos os presentes que abria-se o prazo **de 05 (cinco) dias úteis**, contados da presente data, para interposição de eventuais recursos, nos moldes do que consta no **item 08.3.1** do Edital. No caso de não haver a apresentação de recurso no prazo previsto, o processo será encaminhado para homologação da autoridade superior. Nada mais havendo a tratar, às 09.30 horas, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e demais presentes e segue anexa ao processo de Chamamento Público.

Roca Sales, em 24 de maio de 2019.

  
ELISETE BENINI DA SILVA  
Presidente

  
BÁRBARA DEMARCHI  
Membro

  
EDNA GONZATTI  
Membro